



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 306/2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder análise ao Processo nº 306/2011, que “*AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00*” exara o seguinte parecer:

A proposta visa autorizar o Município, para receber recurso e abrir um crédito especial de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, motivadas pelo repasse de incentivos do Ministério da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de adquirir Equipamentos para o Centro de especialidades Odontológicas -CEO.

O artigo 3º do Projeto de Lei em análise, indica a unidade orçamentária que dará cobertura ao recurso recebido, atendendo as determinações legais.

Em complemento ao pleito, vale ressaltar que o objeto da matéria tem por escopo importante finalidade social, bem como atende os princípios da Técnica Legislativa e da condição legal de iniciativa.

Nesta esteira e diante das argumentações expostas, essa comissão entende que o Projeto de Lei em apenso **tem condições de tramitação e votação.**

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Vice-Presidente

Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA

Membro Efetivo